PUBLICADO EM: 28 / 11 / 1980

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 472 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980

Concede o"Título de Utilidade Pública" a Segunda Igreja Batista/ de Petrópolis.

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Utilidade Pública " a SEGUNDA IGREJA BATISTA DE PETRÓPOLIS, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando/ em vigor a presente Resolução na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 27 de novembro de 1980.

Carlos Alberto da Silva Lopes
Presidente